

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA e CONVALIDA a Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 869/2024, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas credenciadas no Chamamento Público n.º 010/2023, para atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no município de Sabará, em especial ao Projeto de Fortalecimento da Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de R\$ 93.994,89 (noventa e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sabará, 22 de abril de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos Secretário Municipal de Administração